

# Lista de Participantes do Jogo - CAMPO MOURÃO

TERCEIRONA 2024

Jogo N°: 9

CAMPO MOURÃO

x CAMBÉ

31/08/2024 - 15:30

Local: MUN. ROBERTO BRZEZINSKI

CAMPO MOURÃO



Árbitro: CID ANTONIO DOS SANTOS

Assistente 1: VINICIUS MARTINELLI GOMES

Assistente 2: FLAVIO AUGUSTO ALVES

4° Árbitro: RAYDER RODRIGO NOGUEIRA BASSO

Delegado: LEANDRO DA SILVA CARDOSO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	610.029	MURILLO ALVES DE GOES SILVA	MURILLO	GT
2	503.812	NILTON CESAR FIDELIS DA SILVA	NILTON	T
4	638.334	CRISTIAM MATHEUS CARVALHO RAPOSO PARANHOS	CRISTIAM	T
7	552.162	BRENO DA SILVA PIMENTEL	BRENO	T
8	650.602	DEVISON DA SILVA VIEIRA	DEVISON	T
9	416.147	CASSIO SOUSA DA SILVA	CASSIO	T
10	586.832	DIEGO BORGES PINHEIRO	DIEGO	T
17	830.305	TIAGO CORREIA	TIAGO	T
18	605.588	THALES DE LIMA MACIEL	THALES	T
23	584.202	JOSE ROBERTO DA SILVA OLIMPIO	JOSE ROBERTO	T
25	514.374	ERICLES VITOR GOMES VELOSO SANTOS	ERICLES	T
22	840.941	KEVIN MATTHEUS HIGINO BELLINE	KEVIN	GR
3	808.332	GABRIEL GRIEBELER CARNEIRO	GABRIEL	R
5	612.373	DAVI DE PAULA LISBOA COSTA	DAVI	R
11	731.543	LEANDRO FABRICIO FRANCISCO	LEANDRO	R
13	835.721	VICTOR PFERREIRA PECHIM DOS SANTOS	VICTOR	R
14	724.779	RAFAEL PEREIRA DA ROCHA	RAFINHA	R
15	880.077	KAIQUE DUARTE DOS SANTOS	KAIQUE	R
20	839.490	MURILO CASSAROTTI BORGES	MURILO	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOCELITO CESAR LOPES - Registro: 2529

Aux. Técn.: FABIO JOSÉ DE ALMEIDA - Registro: 2532

Prep. Físico: JEFFERSON CEZAR DA LUZ - CREF: 024993-G/PR

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: LUIS GUSTAVO LINDO FERREIRA - Registro: 2794

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

Supervisor

CASSIO SOUSA DA SILVA

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - CAMBÉ

TERCEIRONA 2024

Jogo Nº: 9

CAMPO MOURÃO

x CAMBÉ

31/08/2024 - 15:30

Local: MUN. ROBERTO BRZEZINSKI

CAMPO MOURÃO



FEDERAÇÃO  
PARANAENSE DE JUDO

Árbitro: CID ANTONIO DOS SANTOS

Assistente 1: VINICIUS MARTINELLI GOMES

Assistente 2: FLAVIO AUGUSTO ALVES

4º Árbitro: RAYDER RODRIGO NOGUEIRA BASSO

Delegado: LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	580.705	JONATAS PACHECO ZEFERINO	JO	GT
2	553.341	DENIS ALVES DE SENA	DENIS SENA	T
3	431.836	LUCAS GOMES NUNES	LUCAS	T
4	760.070	GUILHERME AUGUSTO ALVES DA COSTA	GUILHERME	T
5	830.046	AILTON PRATES DA SILVA	AILTON	T
6	806.346	MICHAEL FERNANDES	MICHAEL	T
7	413.929	PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONCA	PEDRO	T
8	590.321	MARCUS DANIEL VENANCIO SILVA	MARCUS	T
9	439.366	VICTOR DA SILVA DA CRUZ	VICTOR	T
10	550.795	FELIPE BRAUER GENESIO	FELIPE	T
11	768.291	JOÃO VITOR FERREIRA TELES	JOÃO	T
12	796.140	THAYLAN FERREIRA PEREIRA	THAYLAN	GR
13	679.994	LINCOLN OTERO PERES ALFA LIMA	LINCOLN	R
14	678.800	RUAN GUSTAVO MARTINS SAMPAIO DE SÁ	RUAN GUSTAVO	R
15	772.320	RANIERI ROSA GONCALVES	RANIERI	R
16	798.244	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO SANTOS	PEDRO	R
17	668.256	THIAGO FALANGO DO NASCIMENTO	TIAGO	R
18	830.659	NICOLAS BRAUER GENESIO	NICOLAS	R
19	675.467	JOÃO VITOR TEIXEIRA BONASSOLI	JOÃO VITOR	R
20	698.932	JOÃO PEDRO DO AMARAL SILVA MOREIRA	JOAO	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: DENIS MILTON MUNIZ - Registro: 2790

Prep. Físico: GIVELSON CORREIA DE OLIVEIRA -  
Registro: 232

Prep. Goleiro: JUAREZ ALVES DE SENA - Registro:  
2789

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis por em ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

JUAREZ ALVES DE SENA

Supervisor

LUCAS GOMES NUNES

Capitão





CAMPO MOURÃO  
*Atleta*



Ofício nº 057/2024 DT/FECAM

Campo Mourão/PR, 27 de agosto de 2024.

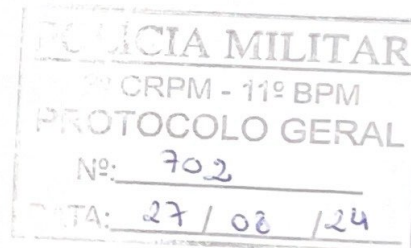
Vimos através de este solicitar apoio do 11º Batalhão de Polícia Militar de Campo Mourão para o policiamento durante a partida válida pelo Paranaense de Futebol Terceira Divisão entre Sport Campo Mourão e Cambé.

O jogo acontecerá no dia 31 de agosto as 15:30 no Estádio Municipal Roberto Brzezinski e gostaríamos de contar com o apoio do Batalhão para o policiamento durante a partida, conforme obrigatoriedade do Regulamento Geral da Competição.

A Fundação de Esportes de Campo Mourão é parceira nessa ação juntamente com os responsáveis pelo Sport Clube de Campo Mourão.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com vossa atenção, agradecemos com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**BRUNO CACÇÃO VILLA**  
Departamento Técnico  
Fundação de Esportes de Campo Mourão

Senhor  
**Tenente Coronel Willian Diemes Silveira**  
Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Campo Mourão/PR  
Campo Mourão – PR.

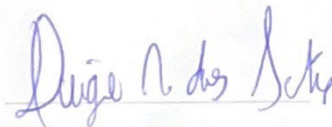
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Os representantes legais do CAMPO MOURÃO (mandante) e CAMBÉ (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2024**, na partida agendada para o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com art. 39 do RGCP 2024, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Diego A. dos Santos (médico), CRM nº 53842 Br, indicado pelo clube mandante da partida.

*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
Mandante

  
Visitante

  
Médico